

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27 09 2016	16h15min	SESSÃO ORDINÁRIA	71

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 1.259, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 5.463, de 16 de março de 2015, que institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do Distrito Federal - REFIS e dá outras providências".

Sr. Presidente, a Emenda Modificativa nº 1 inviabiliza a execução do Refis para este ano de 2016, razão pela qual votamos pela inadmissibilidade da referida emenda.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão o parecer da CCJ.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre a emenda está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão o projeto em primeiro turno. (Pausa.)

s/André

Gisela

O parecer sobre a emenda está aprovado com a presença de 17 Deputados